



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 1108

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos do Prefeito	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12 211, de 02 de abril de 2020

*(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde XIV - Enfermagem)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 06 de abril de 2020, habilitados no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 18, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 19 de março de 2020, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde XIV – Enfermagem, conforme segue:

I- Ana Beatriz Evangelista, RG n.º 48.855.948-0, CPF n.º 405.726.778-63;

II- Kelen Renata Marques Guerra, RG n.º 45.812.486-2, CPF n.º 368.161.698-16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 212, de 02 de abril de 2020

*(Cessa os efeitos do Decreto nº 11.965, de 16 de janeiro de 2020, que concedeu licença sem vencimentos, à servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz para tratar de interesse particular)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 06 de abril de 2020, os efeitos do Decreto nº 11.965, de 16 de janeiro de 2020, que concedeu à servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz, RG nº 25.175.853-9, CPF nº 202.774.518-17, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 213, de 02 de abril de 2020

*(Renova o Conselho Municipal de Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2523 de 28 de novembro de 1991, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº. 4957, de 22 de junho de 2011, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidos os membros referentes aos incisos I, II, III e IV, e renovados os membros referentes aos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do Conselho Municipal de Educação, como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudia Roberta Bertolin de Souza, RG nº 32.415.181-0;

Suplente: Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG nº 19.474.470-X.

II - Representante da Câmara Municipal de Votuporanga:

Titular: Leonardo Lemes Santana, RG nº 40.473.405-4;

Suplente: Denise Peres Vieira, RG nº 26.881.193-3.

III - Representante do Corpo Docente do Ensino Superior:

Titular: Cleodineia de Matos Palácio São João, RG nº 19.928.341-2;

Suplente: Denise de Matos Palácio Salgado, RG nº 30.615.959-4.

IV - Representante da Diretoria de Ensino Regional:

Titular: José Aparecido Duran Neto, RG nº 13.116.850-2;

Suplente: Márcia Suzana Pinto Zoccal, RG nº 17.517.518-4.

V - Representante dos Professores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Cristiane Aparecida Ivaldi, RG nº 29.391.882-X;

Suplente: Kátia Moura MAdureira, RG nº 24.352.805-X.

VI - Representante dos Especialistas de Educação

que atuam no Município, indicado pelas Entidades: Associação Paulista de Supervisores de Ensino (APASE) e Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMOM);

Titular: Elizete Aparecida Comar, RG nº 9.732.513;

Suplente: Marina Martinelli Bavaresco, RG nº 4.452.034-7.

VII - Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas Entidades: Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) e Centro do Professorado Paulista (CPP);

Titular: Izabel Aparecida Lopes Onuma, RG nº 8.126.925-0;

Suplente: Maria Helena de Meira Cristófar, RG nº 7.885.262.

VIII - Representante dos Pais de Alunos, indicados pelas (APM's):

Titular: Ricardo Alberto de Oliveira, RG nº 27.134.164-6;

Suplente: Nilza Vieira, RG nº 29.692.134-8.

IX - Representante dos Funcionários e Servidores Estaduais indicado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores de Educação (AFUSE), Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos:

Titular: Thiago Rogeri da Silva, RG nº 35.300.168-5;

Suplente: Maria José Mejan Silva, RG nº 5.627.894-9.

X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Sueli Matilde Amedi, RG nº 11.231.292-5;

Suplente: Ligia Oliveira de Melo da Silva, RG nº 46.144.537-2.

XI - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Celma Lucia Fraga, RG nº 62.820.948-4;

Suplente: Cleber de Lima Dias, RG nº 47.951.319-3.

Art.2º O mandato dos membros relacionados nos itens I a IV vigorará até 31 de março de 2021, e dos itens V a XI compreenderá o período de 1º de abril de 2020 até 31 de março de 2022.

Art.3º As funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art.4º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 11.216, de 12 de abril de 2019.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



## Atos do Prefeito

### Despacho Decisório

#### DESPACHO DECISÓRIO DE 02 DE ABRIL DE 2020

##### Processo nº 19.767/2019 - GrI

Interessado: PRISCILA GUEDES DE OLIVEIRA

Assunto: Horário Especial de Trabalho com fundamento na LC nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da LC 384, de 4 de abril de 2018.

A servidora Priscila Guedes de Oliveira requer a concessão de horário especial de trabalho nos termos do disposto no art. 129A.

Estando o pedido instruído com os documentos exigidos no art. 129C, conforme manifestação do Secretário Municipal da Administração de 02 de abril de 2020, reconheço o direito da requerente em usufruir do horário especial, e o faço para concedê-lo, de forma temporária, a partir de 07 de abril de 2020 e até 05 de junho de 2020.

Nos termos do art. 129D a requerente deverá renovar o pedido de horário especial até o dia 05 de junho de 2020, instruído com novo laudo médico que comprove a necessidade permanente.

Elabore-se o Decreto de concessão com fundamento no parágrafo único do art. 129C.

Após, encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para prosseguimento.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida de Neves", 02 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

#### Notificação

##### EDITAL Nº 016 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

##### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11/10/2019:

Autuado: CF Nutry Suplementos Alimentícios LTDA - ME;

Data da Autuação: 10/10/2019;

Data da Decisão: 17/03/2020;

CNPJ ou CPF: 30.506.686/0001-58;

Processo nº: 0374/19;

Localidade: Rua Carajás -101 – São Damião;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XI da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Tendo em vista que a autuada descumpriu os atos emanados das autoridades sanitárias, realizando o descarte irregular dos produtos, propomos o arquivamento do Processo Administrativo.

Votuporanga, 02 de abril de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 063/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução da 2ª etapa da execução do Palco do Parque da Cultura, neste município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa JOMCA CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME, CNPJ 19.921.468/0001-47, com valor global de R\$ 195.939,17 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 31/03/2020.

##### SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 063/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução da 2ª etapa da execução do Palco do Parque da Cultura, neste município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa JOMCA CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME, CNPJ 19.921.468/0001-47, com valor global de R\$ 195.939,17 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 31/03/2020.

##### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINERGIA DESENVOLVIMENTO



ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 09/04/2020, ou seja, até o dia 09/06/2020.

Pregão Presencial nº 328/2019 - Processo nº 446/2019.  
Assinatura: 02 de abril de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/04/2020

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 - PROCESSO Nº 110/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fralda descartável infantil para serem utilizadas por crianças no Serviço de Acolhimento, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 17 de abril de 2020 (17/04/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretário Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração - 02/04/2020.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - PROCESSO Nº 111/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães e gatos para o atendimento diário do Centro de Proteção a Vida Animal - CPVA, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 17 de abril de 2020 (17/04/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/04/2020.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGROMASS BRASIL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.029.446	UND	15.000	Equipo para alimentação enteral; para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução (frasco ou bolsa), com câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul (para evitar conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	Biomass	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00

Pregão Presencial nº 050/2019A - Processo nº 075/2019A. Valor Global: R\$ 11.850,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 02 de abril de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.029.060	UND	30.000	Frasco para alimentação enteral, 300 ml, graduado de 50 em 50 ml.	Biobase	R\$ 0,622	R\$ 18.660,00

Pregão Presencial nº 050/2019B - Processo nº 075/2019B. Valor Global: R\$ 18.660,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 02 de abril de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.029.580	UND	2.000	Sonda uretral estéril descartável (EMBRAMED), calibre nº 12, confeccionada em polivinil transparente, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada permitindo conexões seguras e sem vazamento. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifício ovais laterais proporcionais ao calibre centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Permita abertura e transferência com técnica asséptica trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embramed	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
04	04	001.029.177	FR	80	Iodopolividona tópico 10% (10g/100mL) que equivale a 1% de iodo ativo, solução aquosa, uso tópico, frasco com 100 mL. o produto cotado deverá apresentar a notificação no Ministério da Saúde de acordo com a RDC - Anvisa nº 199 de 26/10/2006.	Rioquímica	R\$ 3,00	R\$ 240,00

Pregão Presencial nº 050/2019C - Processo nº 075/2019C. Valor Global: R\$ 18.840,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 02 de abril de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2020.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 1480/2020.

*Suspende as férias do servidor Ralf Silva Bonfim da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve suspender as férias do servidor Ralf Silva Bonfim de 31 de março a 04 de abril de 2020, por imperiosa necessidade de serviço.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 30 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### PORTARIA Nº. 1481/2020

*(Nomeia aprovado em concurso público e dá outras providências)*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, a partir de 01 de abril de 2020, conforme segue:

#### AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XIV - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA II

CLASS.	NOME	RG Nº
7º	CLAUDINEI AUGUSTO MARÇAL	30.301.724-7

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 01 de abril de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### PORTARIA Nº. 1482/2020.

*Suspende as férias do servidor Marcelo Roncolato Cambrais da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve suspender as férias do servidor Marcelo Roncolato Cambrais de 06 a 09 de abril de 2020, por imperiosa necessidade de serviço.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 02 de abril de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### PORTARIA Nº. 1483/2020.

*Concede férias ao servidor Aldo Takao Okoti e dá outras providências.*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Aldo Takao Okoti de 06 a 20 de abril de 2020 referente período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, designando o servidor Marcelo Roncolato Cambrais para responder pelo Departamento de Engenharia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 02 de abril de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br